Palácio dos Dois Poderes

L E I Nº 03/84

SÚMULA : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 1.100.000,00,(para asfaltamento do Trevo de acesso à Empresa DISAVEL.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de Cr$ 1.100.000,00 (um' milhão e cem mil cruzeiros), para asfaltamento do Trevo de acesso à Empresa DISAVEL.

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito aberto no Artigo ante-' rior, fica parcialmente cancelada a seguinte Dotação do Orçamento vigente :

06.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rurais	
06.01	Departamento de Serviços Rurais	
06.01.02	Serviços de Obras e Rodoviário Rural	
4120.03	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícolas.....	Cr$ 1.100.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 02 de fevereiro de 1984.

Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcmso-